



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01793/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITUMIRIM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1336/2016 de 28/11/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

06.002.001	10.301.0230	2.084	3.1.90.11.00	151	Valor:	3.000,00
07.001.003	12.361.0403	2.104	3.1.90.11.00	101	Valor:	20.000,00
08.001.005	26.782.0052	2.153	3.3.90.30.00	100	Valor:	36.000,00
08.001.005	26.782.0052	2.153	3.3.90.39.00	100	Valor:	1.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

07.001.002	12.367.0463	2.178	3.3.90.39.00	101	Valor:	20.000,00
07.004.001	27.812.0721	3.055	4.4.90.51.00	100	Valor:	1.000,00
08.001.001	15.122.0052	2.141	3.1.90.94.00	124	Valor:	3.000,00
08.001.002	15.452.0504	3.063	4.4.90.51.00	100	Valor:	36.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITUMIRIM, 07 DE JUNHO DE 2017

GERALDO MAGNO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL